

RESOLUÇÃO Nº 15

de 20 de agosto de 1993

"Cria Comissão Especial de Sindicância, para o fim que especifica e dá outras providências"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental

- 1. Considerando o fato de que na legislatura anterior este Legislativo adquiriu da Firma Construtel Ltda., duas linhas telefônicas;*
- 2. Considerando que essas linhas telefônicas foram devolvidas à Construtel, Telems e/ou vendidas à terceiros, pois atualmente não constam como patrimônio municipal;*
- 3. Considerando a necessidade de transparência administrativa e apuração da real condição em que foram desafetadas as linhas telefônicas;*
- 4. E, finalmente, considerando o requerimento do Vereador Godofredo Rodrigues Pereira aprovado pelo Plenário, solicitando a criação de Comissão Especial para apurar os fatos.*

RESOLVE :

Art. 1º..

Fica criado uma Comissão Especial de Sindicância, composta de 03(três) membros, para proceder as averiguações necessárias quanto à venda ou cedência das linha telefônicas da Câmara Municipal.

Art. 2º..

Comporão a referida Comissão os Vereadores Godofredo Rodrigues Pereira, Donino Ferreira de Lima e Juarez Pereira, que dentre eles escolherão o Presidente, Relator e Membro.

Art. 3º..

A Comissão terá um prazo de 60(sessenta) dias para apresentar o Relatório das atividades , dispendo sobre as conclusões da mesma, à Mesa Diretora.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-
MS, aos 20 DE AGOSTO DE 1.993*

*Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza***PRESIDENTE**

Resolução Nº 15/1993 - 20 de agosto de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em